

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMÃ DULCE**  
**CNPJ: 03.798324000105**  
**ENDEREÇO: RUA B, N°100 FURNA DA ONÇA - VIDA NOVA**  
**E-MAIL: irmadulceemef@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 33833816**  
**PROCESSO Nº: 26/2024**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIF **IRMÃ DULCE** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de **SERVIÇO DE CONCERTO EM FREEZERS E GELADEIRA** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIF IRMÃ DULCE** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

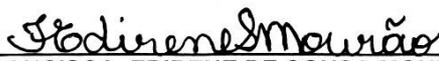
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de novembro de 2024.

  
**FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO**  
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**ANEXO - A**



**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

<b>1</b>	PESQUISA Nº: 26/2024	
<b>2</b>	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE	<b>3</b> Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05
<b>4</b>	ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ	
<b>5</b>	MARACANAÚ: 28 / 11 / 2024	<i>Edirene Mourão</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
<b>6</b>	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03 / 12 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE CONserto com material incluso de um (01) freezer marca ESMALTEC duas portas com compressor e ventilador queimado.	SERVIÇO	01		
	02	SERVIÇO DE CONserto com material incluso de um (01) freezer marca CONSUL duas portas com compressor e ventilador queimado.	SERVIÇO	01		
	03	SERVIÇO DE CONserto de uma (01) geladeira marca ELETROLUX OFM:41 compressor queimado	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

<b>9</b>	NOME DO PROPONENTE:	
<b>10</b>	ENDEREÇO:	
<b>11</b>	CPF ou CGC:	<b>12</b> RG:
<b>13</b>	ASSINATURA DO PROPONENTE:	